

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 180/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 515ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 02 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, como membro da Comissão Gestora da Região Norte Noroeste Fluminense, a psicóloga Cleide Neves de Aquino (CRP 05/40812), a psicóloga Luciana Fernandes Caldas Meira (CRP 05/35298), a psicóloga Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias (CRP 0539882), a psicóloga Fátima dos Santos Siqueira Pessanha (CRP 0509138), o psicólogo Marwyn Soares de Souza (CRP 05/65099), a psicóloga Priscila Tavares Salgueiro Rangel (CRP 05/37582) e a psicóloga Stefani Gomes Ferreira Gonçalves (CRP 05/57404).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.139/2019;

Artigo 3º - Esta Portaria tem validade até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, e ad referendum na próxima reunião plenária ordinária.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE
SECRETÁRIA

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 08/12/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 08/12/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0803867** e o código CRC **449AB315**.

Referência: Processo nº 570500170.000081/2022-13

SEI nº 0803867